



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROMOVER ESTUDOS E PROPOSIÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE PROJETOS DE LEI DESTINADOS A COMBATER E PREVENIR OS EFEITOS DO CRACK E DE OUTRAS DROGAS ILÍCITAS.

REQUERIMENTO Nº , de 2011

(Da Comissão Especial de Políticas Públicas de Combate às Drogas)

Requer o envio de solicitação de Informação ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde da relação de entidades que realizam assistência aos usuários de drogas no Estado do Rio Grande do Norte, inclusive aquelas que não estejam regularmente registradas..

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos termos do art. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde Pedido de Informação sobre quais entidades realizam assistência aos usuários de drogas no Estado do Rio Grande do Norte, inclusive aquelas que não estejam regularmente registradas.

Sala da Sessão, em 10 de maio de 2011.

**Deputado REGINALDO LOPES
Presidente**



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROMOVER ESTUDOS E PROPOSIÇÕES DE POLÍTICAS PÚBLICAS E DE PROJETOS DE LEI DESTINADOS A COMBATER E PREVENIR OS EFEITOS DO CRACK E DE OUTRAS DROGAS ILÍCITAS.

INFORMAÇÃO Nº DE 2011

(Da Comissão Especial de Políticas Públicas de Combate às Drogas)

Requer o envio de solicitação de Informação ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde da relação de entidades que realizam assistência aos usuários de drogas no Estado do Rio Grande do Norte, inclusive aquelas que não estejam regularmente registradas.

Senhor Presidente:

Com fundamento no art. 50 da Constituição Federal, e nos termos do art. 24, inciso V e § 2º, e 115, inciso I do Regimento Interno, solicito a Vossa Excelência seja encaminhado ao Exmº Sr. Ministro de Estado da Saúde Pedido de Informação sobre quais entidades realizam assistência aos usuários de drogas no Estado do Rio Grande do Norte, inclusive aquelas que não estejam regularmente registradas.

Sala da Sessão, em 12 de maio de 2010.

**Deputado REGINALDO LOPES
Presidente**